

DECRETO Nº 6.350, de 29 de abril de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$15.411,91 (Quinze mil, quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
834	433	1
947	456	1
948	468	1
948	469	1
949	461	1
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito
	Orige	

	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
433	1
456	1
461	1
468	1
469	1
Soma:	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de Abril de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL